



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO

03 / 06 / 2024

BJS

Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 27/2024

O Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, requer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de São Mamede- PB, o presente requerimento:

**Assunto: Realização de Comodato
dos Grupos Escolares Inativos para
Associações Rurais.**

Justificativa da Solicitação

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a realização de um comodato dos grupos escolares inativos, que serão revitalizados, para as associações rurais de suas respectivas comunidades. Esta medida visa promover o desenvolvimento social, educacional e cultural nas áreas rurais do nosso município.

Os grupos escolares inativos representam um valioso recurso que, atualmente, encontra-se subutilizado. A revitalização e a concessão desses espaços às associações rurais podem trazer inúmeros benefícios para as comunidades, tais como:

- **Fomento à Educação e Capacitação:** As associações rurais poderão utilizar esses espaços para a realização de cursos, oficinas e outras



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

atividades educacionais, proporcionando oportunidades de capacitação para os moradores das comunidades.

- **Espaço para Reuniões e Eventos Comunitários:** Os grupos escolares podem servir como locais de encontro para reuniões das associações rurais, eventos culturais, sociais e comunitários, fortalecendo o senso de união e cooperação entre os moradores.

- **Incentivo ao Desenvolvimento Local:** A disponibilidade de um espaço adequado permitirá que as associações rurais implementem projetos que beneficiem a comunidade, como hortas comunitárias, bibliotecas, atividades esportivas e culturais, entre outros.

- **Preservação e Valorização do Patrimônio Público:** A revitalização dos grupos escolares inativos contribui para a preservação do patrimônio público, dando um novo uso a essas estruturas e evitando a deterioração e abandono dos prédios.

- **Melhoria da Qualidade de Vida:** Ao oferecer um espaço para atividades educacionais, culturais e recreativas, contribuimos para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das áreas rurais, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento social.

Diante dos benefícios apresentados, solicitamos que seja formalizado um acordo de comodato entre a Prefeitura de São Mamede e as associações rurais das comunidades onde os grupos escolares inativos estão localizados. Tal medida irá garantir o uso adequado e produtivo desses espaços, atendendo às necessidades das comunidades rurais e promovendo seu desenvolvimento.

Contamos com a compreensão e apoio de Vossa Excelência para a concretização desta solicitação, certos de que juntos podemos contribuir significativamente para o bem-estar e progresso das áreas rurais do nosso município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Sala das Sessões,
Câmara Municipal de São Mamede - PB, 27 de maio de 2024

Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Proponente